



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1305 - 06 de Setembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

### Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **19 de Setembro de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 164/GAB/2023, de 23 de Agosto de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 23 de Agosto de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestor do FMS

**CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)

# DENGUE MATA!

MUDE SUA ATITUDE.

# ATENÇÃO!

ONDE TEM ÁGUA PARADA,  
PODE TER DENGUE.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 134/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 2948, de 25 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **PAULO CEZAR DE MELO GARCEZ**, matrícula nº 4489, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e Privados, correspondente a 13(treze) anos, 09 (nove) meses e 10(dez) dias, conforme a seguir:

**Empregador:** ICAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.

**Período de Contribuição:** 23/02/1976 a 09/06/1986.

**Empregador:** ICAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.

**Período de Contribuição:** 02/01/1987 a 06/03/1989.

**Empregador:** COLEGIO BRASILEIRO DE SÃO CRISTOVAO LTDA - EPP.

**Período de Contribuição:** 05/03/1991 a 29/01/1992.

**Empregador:** ASSOCIACAO BENEDITINA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL.

**Período de Contribuição:** 18/02/1992 a 10/07/1992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 136/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1779, de 05 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ELIAS GUIMARAES CAETANO**, matrícula nº 18646, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 03(três) anos, 11 (onze) meses e 11(onze) dias, conforme a seguir:

**Empregador:** EXERCITO BRASILEIRO

**Período de Contribuição:** 04/02/1980 a 15/01/1984.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 135/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0125, de 10 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **JOSEVANDRO VIANA FAGUNDES**, matrícula nº 4529, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados, correspondente a 01(um) ano, 03 (três) meses e 10(dez) dias, conforme a seguir:

**Empregador:** JAMAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME.

**Período de Contribuição:** 02/05/1987 a 01/07/1988.

**Empregador:** FRIDUSA FRIGORIFICOS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS.

**Período de Contribuição:** 23/11/1979 a 02/01/1980.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 137/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 2621, de 10 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **TERESA DAMACENA DA SILVA**, matrícula nº 10864, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados, correspondente a 06(seis) anos, 02 (dois) meses e 18(dezoito) dias, conforme a seguir:

**Empregador:** JAPUIBA AGRO INDUSTRIA LTDA

**Período de Contribuição:** 28/03/1994 a 31/12/1995.

**Empregador:** JAPUIBA AGRO INDUSTRIA LTDA

**Período de Contribuição:** 01/06/1997 a 31/12/1998.

**Empregador:** S. L. MODAS ESPORTIVAS LTDA

**Período de Contribuição:** 01/03/2005 a 29/11/2007.

**Empregador:** NL SHOPPING DA MODA DO VESTUARIO DE PAPUCAIA LTDA

**Período de Contribuição:** 01/06/2008 a 16/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 138/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 3074, de 30 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **LUCINEIA PINHEIRO HERVANO**, matrícula nº 18319, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e Privados, correspondente a 15 (quinze) anos, conforme a seguir:

**Empregador:** JOSE TORQUATO DE OLIVEIRA  
**Período de Contribuição:** 01/03/2001 a 30/09/2001.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/03/2004 a 28/02/2018.

**Empregador:** PER. CONTR. CNIS 1  
**Período de Contribuição:** 01/09/2000 a 31/01/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de agosto de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 141/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 4140, de 18 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
9578	VANESSA KLAIM BOY	4140/2023	01/08/2023	31/07/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de agosto de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 139/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 3074, de 30 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **JOSEVANDRO VIANA FAGUNDES**, matrícula nº 3138, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Privado, correspondente a 05 (cinco) anos, 02(dois) meses e 08 (oito) dias, conforme a seguir:

**Empregador:** SENDAS S/A  
**Período de Contribuição:** 29/05/1980 a 06/08/1985.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de agosto de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 142/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº4309 de 27 de julho de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1210	TELCIO OLIVEIRA ROCHA	4309/2023	01/09/2023	22/05/2025	1986/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de agosto de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 143/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº3977 de 11 de julho de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
15999	DIANA BORGES PINTO NEPOMUCENO	3977/2023	09/08/2023	06/11/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 10 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 144/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº4013 de 12 de julho de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4589	DEBORA DE ALMEIDA BELMONTH	4013/2023	31/08/2023	28/11/2023	2015/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 10 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 145/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 4532, de 07 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
18282	SARAH ALEIXO RAMOS	4532/2023	01/08/2023	31/07/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 146/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 4362, de 28 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **CRISTIANE DE SOUZA SILVA RANGEL**, matrícula nº 9567, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Privado, correspondente a 6 (seis) anos e 08 (oito) dias, conforme a seguir:

**Empregador:** RESTAURANTE E DISCOTECA REINO DA FANTASIA LTDA  
**Período de Contribuição:** 02/08/1995 a 02/01/1997.

**Empregador:** JARDIM ESCOLA SONHO MEU S/C  
**Período de Contribuição:** 01/08/2001 a 07/03/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 148/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº4755 de 15 de agosto de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
0814	SILAS ERNESTO DA SILVA	4755/2023	21/08/2023	12/11/2024	1997/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 25 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



**PORTARIA Nº 068/ 2023**

O **Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM**, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da **Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022**.

Resolve, **RETIFICAR** a portaria nº **0468/2016**, de acordo com o processo TCE nº **235248-0/2018** e OFICIO CGC nº **21782/2023** que passará a constar com a seguinte redação:

**1 – CONCEDER**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em favor de **Srª MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA**, com fundamento no Art.53,§5ºe10 da lei complementar municipal nº001/91, art.63, inciso II e caput e art. 25 Inciso I da Lei Municipal 1.667/2006 em virtude do falecimento de seu cônjuge **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, funcionário do quadro dessa municipalidade na função de **Mecânico, matr.504, nível 1, GRUPO D, Referencia 7**, conforme Processo nº4038 de 14 de julho de 2016.

**2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é:**

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 747,78

**3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 12 de julho de 2016** revogadas as disposições em contrário.

**4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Cachoeiras de Macacu - RJ, 04 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680

www.prefeituracachoeiras.com

↓

**Tenha o Diário Oficial na palma da sua mão**

[www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial](http://www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial)

Secretaria Municipal de GOVERNO  
Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCE

**DISQUE SAÚDE 136**  
#136 #saude #prevencao #atencao

**O COMBATE À MALÁRIA ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.**

**UNIDOS PARA PREVENIR**

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

**UNIDOS PARA TRATAR**

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.  
**Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.**

Saiba mais em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



**PORTARIA Nº 069/ 2023**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve , RETIFICAR a portaria nº 0450/2022, de acordo com o processo TCE nº 236.963-0/2022 e OFICIO CGC nº21350/2023 que passará a constar com a seguinte redação :

- 1- **APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** , com fundamento no **Art.3º da Emenda Constitucional 47/ 2005** , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a **SRª CLAUDIA APARECIDA LEAL NOGUEIRA LUGON** , **Mat. 1781** , no **Cargo de Profº II, nível F , Ref. 11** , lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu , conforme **Processo IAPCM nº 038/ 2022 de 29 de Janeiro de 2019** .

- 2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019	R\$2.838,97
TRIÊNIO	(55 %) Lei Complementar 001/91 Lei n1.878/11	R\$1.561,43
<b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b>		<b>R\$4.400,40</b>

- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de Dezembro de 2021**.

- 4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 05 de Setembro de 2023.

**SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA**  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680

**PORTARIA Nº 072/2023**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve , RETIFICAR a portaria nº 091/2022 , de acordo com o processo TCE nº 2304408/2023 , que passará a constar com a seguinte redação :

- 1 – **CONCEDER** , o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em favor de **Srª ROSEMARY VARGAS SILVA** , com fundamento no Art. 25 , Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 em virtude do falecimento de seu companheiro **JOSÉ AUGUSTO SARZEDAS** , funcionário **INATIVO** , do quadro desta municipalidade na função de **TÉCNICO de ELETÔNICA** , Matrícula RPPS 114, , conforme **Processo IAPCM nº108** de 24 de Fevereiro de 2022 .

- 2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>VALOR TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 2.284,48</b>

- 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a **16 de Fevereiro de 2022** , revogadas as disposições em contrário.

- 4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

**SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA**  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680



**NÃO SE CALE**

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



**PORTARIA Nº 073/2023**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve, RETIFICAR a portaria nº 0369/2021, de acordo com o processo TCE nº 321.770-8/2023, que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor de Srª MARTHA BARCELOS PINTO, com fundamento no Art. 25, Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 em virtude do falecimento de seu companheiro CARLOS ANTONIO SILVA DE SOUZA, funcionário ATIVO, do quadro desta municipalidade na função de SERVENTE, Matrícula 5379, conforme Processo IAPCM nº329 de 05 de Julho de 2021.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.595,00

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 02 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º: 5680

**PORTARIA Nº 074/2023**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve, RETIFICAR a portaria nº 0092/2022, de acordo com o processo TCE nº 231.545-1/2023, que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor do Srº AMAURI JOSÉ DA COSTA, com fundamento no Art. 25, Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 em virtude do falecimento de sua companheira CLAUDETE DA SILVA PINTO, funcionária ATIVA, do quadro desta municipalidade na função de Prof II, Nivel E1, Ref 07, Matrícula 5231, conforme Processo IAPCM nº077 de 07 de Fevereiro de 2022.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.542,67

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º: 5680

**DENGUE**  
**MATA**  
MUDE SUA ATTITUDE.

**ATENÇÃO!**  
**ONDE TEM ÁGUA PARADA,**  
**PODE TER DENGUE.**

**PREFEITURA DE**  
**Cachoeiras**  
**de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em [gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



#### PORTARIA Nº 076/2022

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve, RETIFICAR a portaria nº 018/2022, de acordo com o processo TCE nº 231.372-2-4/2023, que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da Srª MARIA HELENA DA SILVA, com fundamento no Art. 25, Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 em virtude do falecimento de seu companheiro ARLINDO FELICIANO NOGUEIRA, funcionário INATIVO, do quadro desta municipalidade na função de TRABALHADOR BRAÇAL, Matrícula 104, conforme Processo IAPCM nº 621 de 03 de Dezembro de 2021.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.358,65

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 05 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680

# LIXO NA PORTA SÓ NO DIA DA COLETA

NOVA AMAE

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu  
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



**PORTARIA Nº 077/2022**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve , RETIFICAR a portaria nº 015/2022 , de acordo com o processo TCE nº 231.532-4/2023 , que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor do Sº JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA , com fundamento no Art. 25 , Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 C/C parágrafo único do art.6º - A da EC nº41 /2003 ( Incluído pela EC nº70/2012)em virtude do falecimento de sua cónjuge MARLENE MILER DE SOUZA , funcionária INATIVA , do quadro desta municipalidade na função de ARTIFICIE DE COZINHA ESCOLAR , Matrícula 1003152 , conforme Processo IAPCM nº 001 de 05 de Janeiro de 2022.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$2.000,45

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 15 de Dezembro de 2021 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680

**PORTARIA Nº 078/2022**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve , RETIFICAR a portaria nº 0424/2021 , de acordo com o processo TCE nº 230.750-1/2023 , que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da Srª ELIANE CRISTINA DA SILVA LEMOS , com fundamento no Art. 25 , Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 C/C parágrafo único do art.6º - A da EC nº41 /2003 ( Incluído pela EC nº70/2012) em virtude do falecimento de seu Companheiro FLAVIO PEREIRA ACÁCCIO , funcionário INATIVO , do quadro desta municipalidade na função de prof I ,Ref 5 , Nivel g1, Matrícula 1003075 , conforme Processo IAPCM nº 579 de 18 de NOVEMBRO de 2021.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$3.494,67

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 09 de NOVEMBRO de 2021 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680



**TUBERCULOSE**  
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Seja mais em  
saude.gov.br/tuberculose

**PREFEITURA DE**  
**Cachoeiras**  
**de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.781 de 05 de Setembro de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>20- PREFEITURA</b>	
<b>20.007-SEC. MUN. OBRAS, SANEAMENTO E URBANIRSMO</b>	
<b>95-15.451.0015.1047.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000</b>	50.000,00

**Total de Suplementação: 50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>20- PREFEITURA</b>	
<b>20.007-SEC. MUN. OBRAS, SANEAMENTO E URBANIRSMO</b>	
<b>106-15.452.0015.2118.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000</b>	50.000,00

**Total da Anulação: R\$ 50.000,00**

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Republicado para fins de correção

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de setembro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 173/GAB/2023, de 04/09/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 06 de setembro de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº 2.581 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO  
BAIRRO BETEL, CACHOEIRAS DE  
MACACU/RJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU  
SANCIONO a seguinte Lei:

**Art.1º**-Fica denominada AVENIDA FRANCISCO DORNELLES,  
com início Rodovia RJ 116, próximo ao km 38, no Bairro Betel(Coordenadas  
UTM E 739.771m e N 7.510.854m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000) e  
término na Rua Maurício de Abreu, no Bairro Parque Veneza (Coordenadas  
UTM E 741.035m e N 7.512.638m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000),  
situada no Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu/RJ.

**Art.2º**-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0303/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, a fim de  
Constituir a Comissão Ampliada de Segurança alimentar e Nutricional de  
Cachoeiras de Macacu, para organização e realização do 1º Encontro Ampliado  
de Segurança Alimentar e Nutricional.

**RESOLVE:**

**1- TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Nº 0294 de 21 de  
Agosto de 2023 que designou representantes para composição da COMISSÃO  
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL na Secretaria Municipal de  
Assistência Social.

**2- DESIGNAR**, os representantes abaixo para composição  
da **COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no âmbito  
da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando-se a  
proporcionalidade 1/3 Governamental e 2/3 da Sociedade Civil:

**Representante Governamental**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Simone Martins de Paiva  
Suplente: Luana Veloso Soares

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Nelma Fernanda Fonseca Salvaya  
Suplente: Soraya Fonseca de Paula Salvaya

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e  
Desenvolvimento Regional**

Titular: Beatriz Cordeiro Alcantara Cunha  
Suplente: Flávia Schumacker Darrieux

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Nathália Moraes Rocha  
Suplente: Renata Cardoso de Aguiar

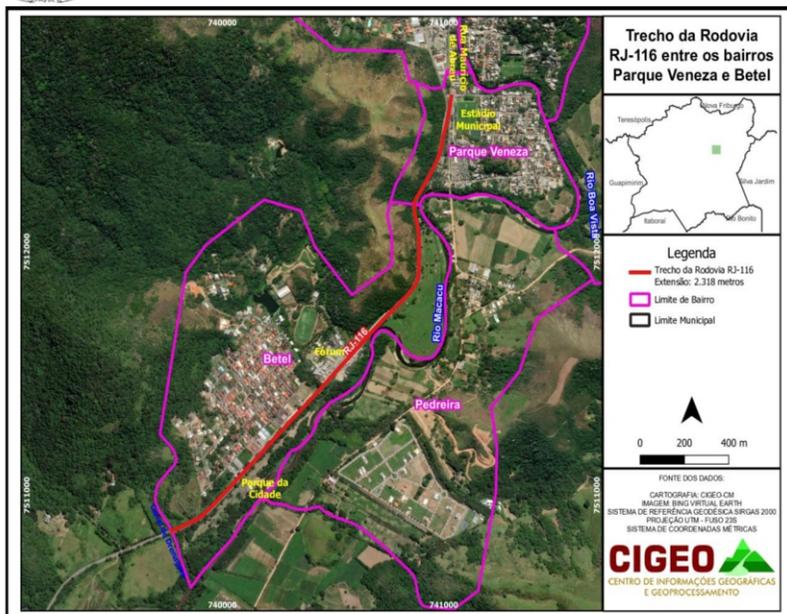
**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo**

Titular: Renata Homem Trugilho  
Suplente: Irene Reis de Carvalho

**Representação da Sociedade Civil**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



**O COMBATE À MALÁRIA**  
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS:

**CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.**

**UNIDOS PARA PREVENIR**

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

**UNIDOS PARA TRATAR**

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.  
**Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.**

Saiba mais em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRAZIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

**Associação de Moradores do Bairro Tuim**

Titular: Rozelene Barroso Siqueira  
Suplente: Nilcéia Veloso da Costa Barroso

**Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar do Norte Fluminense**

Titular: Lenilson Biazati  
Suplente: Aline Werneck de Siqueira

**Cooperativa Centro Litorânea**

Titular: Roberto Rodrigues Knust  
Suplente: Lenilson da Silva Baiense

**Conselho Regional de Nutricionistas – CRN4ª Região**

Titular: Mariane Leal Falcão  
Suplente: Renata Netto Silva Nogueira

**Instituto de Ação Socioambiental - ASA**

Titular: Péricles Muniz  
Suplente: Nathalie Horta

**Ação Socioambiental - ASA**

Titular: Péricles Muniz  
Suplente: Nathalie Horta

**Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu**

Titular: Sílvia Cristina Souza Berbet  
Suplente: Luciene Alves Pereira

**FUMEL**

Titular: Raianne Rocha Caliocane  
Suplente: Nara G. Victor de Oliveira

**EMATER-RIO**

Titular: Periandro José de Moura Neto  
Suplente: José Reinaldo da Silva Filho

**Grupo Espírita Luz e Vida**

Titular: Silvana Maria Araújo do Valle  
Suplente: Maria Teresa Marques de Moura

**Associação de Lavradores e Amigos do Faraó**

Titular: Ataíde Pereira



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Suplente: Romildo Gomes Rodrigues

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 18 de Agosto de 2023.

**4-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0304/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 01 de Setembro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I <b>LEANDRO CARDOSO RODRIGUES</b>	DAS VI

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0305/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº5132, de 31 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido a senhora **JANAINA FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES**, da função de Professor II desta Municipalidade, sob matrícula Nº19486, a partir de 01 de Setembro de 2023.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 078/2023

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Papucaia em razão do evento "Festividade de Jovens da Igreja Assembleia de Deus Ministério Casa de Oração".

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Em razão do "Festividade de Jovens da Igreja Assembleia de Deus Ministério Casa de Oração" nas datas de 08 de Setembro de 2023 até 11 de Setembro de 2023 das 19:00 hs em Japuiba, a Av. Santana estará interditado em meia pista em frente ao nº 573- Igreja Evangélica Assembleia de Deus Casa de Oração .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 05 de Setembro de 2023

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 042/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Exonerar a servidora descrita abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA
SAMIRA CARVALHO SILVA VIEIRA	MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (SEM ÔNUS)	030/2023
	SIMB CCX	PUBLICAÇÃO 14/07/2023

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 04 de Setembro de 2023.  
3-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de Setembro de 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACH. DE MACAU  
SEC.MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 079/2023

Regulamenta Interdição, de Via do Município no dia 07 de Setembro de 2023 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via no centro da Cidade de Cachoeiras de Macacu em razão de feriado de "Dia da Independência do Brasil".

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Interdição da via em razão do feriado de "Dia da Independência do Brasil" no dia 07 de Setembro de 2023, onde ocorrerá o fechamento da seguinte forma:

- **Av. Lord Badem Powel** – Estará proibida a circulação e de veículo em toda a sua extensão a partir das 10:00 hs. Ao término do evento e desmontagem dos equipamentos, o trânsito voltará ao normal;
- **Rua Edith Miranda** - funcionará em sentido duplo de circulação a partir das 10:00 hs. Ao término do evento e desmontagem dos equipamentos, o trânsito voltará ao normal;

**Art. 2º** - Os Transportes complementar de passageiros farão as suas atividades de embarque e desembarque no local de costume e estão autorizados nesse horário a realizar o trajeto pela Rua Manoel Delfim Sarmento quando em sentido ao Rio de Janeiro, ao término do evento volta o trajeto normal;

**Art. 3º** - Os Transportes Coletivos de passageiros farão as suas atividades de embarque e desembarque nas Imediações do Viaduto João Goulart, ao término do evento volta o trajeto normal;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 5º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 05 de Setembro de 2023.

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



**NÃO SE CALE**

Violência contra criança é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima





Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 043/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Na forma do artigo 51 da lei 8666/93 e lei 14.133/2021, **Nomear** o servidor descrito abaixo:

SERVIDOR	CARGO
MARCO AURELIO CADENA FARIA	MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (SEM ÔNUS) – SIMB : CCX

2-Passando a vigorar a nova composição:

SERVIDOR	CARGO	SIMB
ANGELO DOS SANTOS MORAES	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (SEM ÔNUS)	CCX
MARCO AURELIO CADENA FARIA	MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (SEM ÔNUS)	CCX
KARLA KOLIMBROWSKEY	MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (SEM ÔNUS)	CCX

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 05 de Setembro de 2023.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Setembro de 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 044/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-**EXONERAR** a servidora descrita abaixo da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos :

SERVIDOR	CARGO
SAMIRA CARVALHO SILVA VIEIRA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – SIMB : CCX

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 04 de Setembro de 2023.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de Setembro de 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 045/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Nomear o servidor descrito abaixo para compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos :

SERVIDOR	CARGO
MARCO AURELIO CADENA FARIA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – SIMB : CCX

2-Passando a vigorar a nova composição:

SERVIDOR	CARGO	SIMB
ANGELO DOS SANTOS MORAES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CCIX
KARLA KOLIMBROWSKEY	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	CCX
MARCO AURELIO CADENA FARIA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	CCX
NATHALIA MENDONÇA BUSQUET	GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS	CCXI

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 05 de Setembro de 2023.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Setembro de 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO N.º 4.782 de 06 de Setembro de 2023.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$=30.000,00 (Trinta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**58- FUNDO DE REAPARELHAMENTO PROC. GERAL DO MUNICÍPIO**

**58.001- FUNDO DE REAP. DA PROC. GERAL DO MUNICÍPIO**

**667-02.061.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.00.1.799.0000** 30.000,00

**Total de Suplementação: 30.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**50- FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE CACHOEIRAS DE MACACU**

**50.005- FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE**

**356-18.541.0018.2086.3.3.90.30.00.00.00.00.1.799.0000** 5.000,00

**358-18.541.0018.2086.3.3.90.32.00.00.00.00.1.799.0000** 5.000,00

**363-18.541.0018.2086.4.4.90.52.00.00.00.00.1.799.0000** 5.000,00

**366-18.541.0018.2087.3.3.90.35.00.00.00.00.1.799.0000** 10.000,00

**370-18.541.0018.2087.4.4.90.52.00.00.00.00.1.799.0000** 5.000,00

**Total da Anulação: 30.000,00**

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2023.**

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 599 - 06 de Setembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1305

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
**Fundação Macatur**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023.**  
**Proc. Adm. nº 0115/2023.**

DATA DE ABERTURA: **20 de setembro de 2023.**  
HORÁRIO: **09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DO DESFILE DE NATAL 2023, denominado PARADA DE NATAL, parte integrante do NATAL CACHOEIRAS DE LUZ, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2023 e no dia 22 de dezembro de 2023, às 19:00, em Cachoeiras de Macacu - RJ, de acordo com os termos do Edital e as especificações e disposições do Termo de Referência.*

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Fundação Macatur de Cachoeiras de Macacu/RJ - localizada à Rua: Plínio Casado, nº 303 - Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: [macatur.cachoeiras@gmail.com](mailto:macatur.cachoeiras@gmail.com)

Cach. de Macacu/RJ, 06 de setembro de 2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

Secretaria Municipal  
do Ambiente



### EXTRATO CONTRATUAL Nº004/2023

**PARTES: Secretaria Municipal do Ambiente/  
Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
x  
**K2 Telecom e Multimidia Limitada**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à internet, nas velocidades: 100 Mbps Up/50 Mbps Down na sede da Secretaria primeiro piso, 200 Mbps Up/100 Mbps Down na sede da Secretaria segundo piso (FUMMA) e 100 Mbps Up/50 Mbps Down, para o Horto Municipal, localizado no Morro do Céu, todos em fibra ótica -FTTH, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.740,00(sete mil, setecentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 645,00(seiscientos e quarenta e cinco reais) Mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº. 050/2023.**

Cachoeiras de Macacu, 04 de agosto de 2023.

Loir Gonçalves de Lima  
Secretário Municipal do Ambiente  
Gestor do FUMMA

Secretaria Municipal  
do Ambiente



### EXTRATO CONTRATUAL Nº005/2023

**PARTES: Secretaria Municipal do Ambiente/  
Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
x  
**Adalto de Andrade Machado Junior**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU, COM O OBJETIVO DE DAR VISIBILIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTA SECRETARIA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** de acordo com os serviços prestados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº. 037/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Cachoeiras de Macacu, 14 de agosto de 2023.

Loir Gonçalves de Lima  
Secretário Municipal do Ambiente  
Gestor do FUMMA

**DENGUE**  
**MATA**  
MUDE SUA ATITUDE.

**ATENÇÃO!**  
**ONDE TEM ÁGUA PARADA,**  
**PODE TER DENGUE.**





**EXTRATO CONTRATUAL  
Nº006/2023**

**PARTES: Secretaria Municipal do Ambiente/  
Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
X  
**E P Motta Serviços e Soluções**

**OBJETO:** Prestação de serviços referente a ATA de Registro de Preços de serviços de materiais gráficos para atender as demandas dos diversos setores, no que diz respeito a produção de materiais de comunicação visual, impressos diversos, fachadas em geral e placas de identificação, para divulgação dos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu/ RJ.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 109.655,00 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** de acordo com os serviços prestados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº.** 043/2023.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 001/2023

Cachoeiras de Macacu, 25 de agosto de 2023.

Loir Gonçalves de Lima  
Secretário Municipal do Ambiente  
Gestor do FUMMA



**EXTRATO CONTRATUAL  
Nº007/2023**

**PARTES: Secretaria Municipal do Ambiente/  
Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
X  
**Campeão Alimentos e Diversos LTDA**

**OBJETO:** Prestação de serviços referente a ATA de Registro de Preços de serviços de materiais gráficos para atender as demandas dos diversos setores, no que diz respeito a produção de materiais de comunicação visual, impressos diversos, fachadas em geral e placas de identificação, para divulgação dos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu/ RJ.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** de acordo com os serviços prestados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº.** 043/2023.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 001/2023

Cachoeiras de Macacu, 25 de agosto de 2023.

Loir Gonçalves de Lima  
Secretário Municipal do Ambiente  
Gestor do FUMMA



**Prefeitura Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 005/2023.**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
X  
**RECANTO FELIZ LTDA.**

**OBJETO:** Acolhimento da Sra. Maria Caldas Ramos em instituição de longa permanência para idosos – ILPI pela instituição Recanto Feliz Ltda, diante da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800153-56.2023.8.19.0012.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

**PRAZO CONTRATUAL:** 06 (seis) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 197/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08 de agosto de 2023.

**Gilvana Azevedo Miranda**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



[www.prefeituracachoeiras.com](http://www.prefeituracachoeiras.com)

# A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.  
Elimine os focos do *Aedes aegypti*.



MANTENHA A  
CAIXA D'ÁGUA  
LIMPA E TAMPADA



MANTENHA AS  
CALHAS SEMPRE  
LIMPAS



GUARDE AS  
GARRAFAS DE  
CABEÇA PARA BAIXO



COLOQUE AREIA  
NOS VASOS DE  
PLANTAS



GUARDE PNEUS  
SEMPRE  
COBERTOS



MANTENHA  
LIXEIRAS BEM  
FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 – Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ